

Of.Pres. nº 204/2012- CEC

Brasília, 31 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado MARCO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados Edifício Principal

Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 1.304/2011**, do Sr. Dr. Ubiali, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Franca, no Estado de São Paulo", despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado NEWTON LIMA

Presidente